



PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 07/11/2024

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 7.276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DAS  
AUTORIDADES SANITÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DA SERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o que consta nos artigos 73, §§ 2º e 3º; 74, parágrafo único, 92, parágrafo único e no artigo 97, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 2.915, de 23 de dezembro de 2005 e o inteiro teor do processo nº 89626/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna público, nos termos do anexo único deste Decreto, a relação das Autoridades Sanitárias do Município da Serra, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.363, de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

<b>AUTORIDADES SANITÁRIAS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Matrícula</b>
Antônio Sergio Alves Vidigal	Prefeito Municipal	78.924
Fernanda Coimbra Mota da Silva	Secretária Municipal de Saúde	77.891
Juliana Rocha Rangel Frederich	Subsecretário de Gestão em Saúde	77.913
Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha	Superintendente de Vigilância em Saúde	74.999
Rodrigo Resende Brandão	Gerente de Vigilância Sanitária	18.425
Eduardo Loureiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.634
Elizeu Lima Vieira	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.848
Fernanda Lima de Castro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.209
Graciane Daniela Alves de Queiroga	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	21.622
Joaquim Azevedo Ferreira	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	21.983
Katiuce Lúcio Ribeiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20.085
Liderval Gomes	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	19.662
Marcos Jose dos Santos	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20.084
Mauro Cesar Luz Carneiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	15.339
Melina Leonelly Rabelo Leonel Cavalcante	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.208
Priscila Alves de Freitas	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.632
Raquel Belhing dos Reis	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	22.626
Rodrigo da Silva Cipriano	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	22.624
Rossana Vieira de Castro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.345
Selma Maki Yamamoto	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.294
Analúcia Borges	Farmacêutica	30.404
Andre Luis Silva Santos	Enfermeiro	49.001
Daniella Cabral Stelzer Dazzi	Farmacêutico Bioquímico	54.603
Camila Thomazini Roela	Nutricionista	83.790
Flávia Júlio Alves Amaro dos Santos	Farmaceutico	54.597
Gabriel Nunes da Sales Correa	Médico Veterinário	42.474
Manoela Patrícia Aleixo Santos Campos	Arquiteta	30.539
Paulo Aparecido Fonseca	Farmacêutico Bioquímico	19.670
Rodrigo Resende Brandão	Cirurgião Dentista	18.425
Camila Thomazini Roela	Nutricionista	83.790
André Luís Silva Santos	Enfermeiro	49.001
Flavia Julio Alves Amaro Dos Santos	Farmacêutica	54.597
Juacy Pereira Gomes	Enfermeira	25.070
João Vicente Felipe Carneiro	Farmaceutico	17.050
Plínio Meira Wetter	Enfermeiro	19.450
Michelle Santos De Oliveira	Gerente da Vigilância Epidemiológica	38.851
Lidiane Nunes Bezerra	Gerente da Vigilância Ambiente em Saúde	79.066



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200320038003800310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **26/11/2024 14:57**  
Checksum: **1A49799AEB6A5302CC55CC1DE42123EC49FABAD3DC48F46A0F765FC4F4BEB088**



---

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320038003800310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.